



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria da Escola Judicial

**EDITAL PARA INSCRIÇÕES NO REPOSITÓRIO REGIONAL DE MULHERES
JURISTAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, por meio de sua Escola Judicial, torna público edital para inscrições de mulheres que desejem integrar o Repositório Regional de Mulheres Juristas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

1. INTRODUÇÃO

1.1 A criação de repositório **online** para cadastramento de dados de mulheres juristas com **expertise** nas diferentes áreas do Direito foi determinada pela [Resolução nº 418](#) do Conselho Nacional de Justiça, de 20 de setembro de 2021, que alterou a [Resolução nº 255, de 4 de setembro de 2018](#). A [Resolução nº 255](#) criou a Política Nacional de Incentivo à Participação Feminina no Poder Judiciário.

1.2 A Política Nacional de Incentivo à Participação Feminina no Poder Judiciário visa efetivar o direito fundamental da igualdade de gênero, assegurado pelo artigo 5º, inciso I, da [Constituição da República](#), e determina que todos os ramos e unidades do Poder Judiciário deverão adotar medidas tendentes a assegurar a igualdade de gênero no ambiente institucional, propondo diretrizes e mecanismos que orientem os órgãos judiciais a atuar para incentivar a participação de mulheres nos cargos de chefia e assessoramento, em bancas de concurso e como expositoras em eventos institucionais.

2. INSCRIÇÕES

2.1 O Repositório Regional de Mulheres Juristas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região disponibilizará, no site da Escola Judicial, banco de dados contendo nome, profissão e **e-mail** das mulheres que se interessarem em participar do cadastro.

2.2 Para participar do Repositório, cujas inscrições serão de fluxo contínuo, as interessadas devem preencher o formulário de inscrição.

2.3 O Repositório obedecerá às normas de [Lei Geral de Proteção de Dados](#), podendo as inscritas, a qualquer tempo, demandarem a atualização de seus dados ou a retirada dos mesmos do Repositório.

2.4 Para dirimir eventuais dúvidas a respeito deste Edital, as interessadas podem se dirigir à Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, pelo endereço eletrônico escola@trt3.jus.br, sendo os casos omissos decididos pela Direção da Escola Judicial do TRT-3ª Região.

Belo Horizonte, 08 de março de 2022.

ROSEMARY DE OLIVEIRA PIRES AFONSO
Diretora da Escola Judicial
do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região